DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/04

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

SÚMULA: REFERENDA Termo de CONVÊNIO Nº 047/2004-SETR, que entre si celebram a Secretaria de Estado dos Transportes – SETR, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR e este Município, como específica.

Art. 1º - Fica referendado o Termo de CONVÊNIO Nº 047/2004-SETR, que entre si celebram a Secretaria de Estado dos Transportes – SETR, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR e este Município, visando o repasse de recursos, destinados à execução de pavimentação poliédrica em diversos locais.

Art. 2º - Para execução do objeto deste instrumento a Secretaria de Estado dos Transportes repassará ao Município o valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), conforme Parecer Técnico 056/2004, do DFRM, constante de fl. 14.

Parágrafo Único – O repasse dos recursos previstos neste artigo, deverá ser feito ao Município em parcelas mensais variáveis conforme a medição mensal, em 30 dias corridos do prazo contado da data da respectiva medição.

Art. 3º - A validade e vigência deste termo, terá inicio após cumpridas as formalidades legais e perdurará até 60 (sessenta) dias corridos após a conclusão do prazo de execução previsto no convênio.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 24 de agosto de 2004.

Mesa Executiva

PETRÔNIO CARDOSO
Presidente

MAURO BERTOLI
Vice-Presidente

ANDRÉ LUIZ ROSSI
1º Secretário

SEBASTIÃO FELÍCIO DA SILVA
2º Secretário (em exercício)

JCSS/AL.